



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS À VAGA DE BOLSISTA REMUNERADO - CIRCUITO DE ARTE E CULTURA 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o edital para concorrência à vaga de Bolsista do projeto de evento intitulado 4º Circuito de Arte e Cultura 2022 - IFMT Tangará da Serra.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será concedida 01 (uma) vaga para bolsista com recursos oriundos da , Assistência ao Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994), conforme Resolução do CONSUP Nº 095, de 18 de outubro de 2017, do CONSUP/IFMT.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

1.3 O/A discente selecionado(a) receberá ao término das , ao término da vigência do projeto um certificado referente às atividades desenvolvidas como bolsista remunerado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Executar as atividades propostas pelo coordenador;

2.2 Dedicar 10 (dez) horas semanais ao projeto, conforme o plano de trabalho a ser elaborado com o coordenador;

2.3 Elaborar relatórios em conjunto com o coordenador;

2.4 Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo coordenador do projeto;

2.5 Participar de eventos de extensão promovidos pelo IFMT com apresentação de trabalhos oral e/ou de banners, a exemplo JENPEX-TGA, do WorkIF, MArte e outros eventos realizados pelo campus Tangará da Serra;

2.6 Apresentar ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto;

2.7 Assinar, eletronicamente, o termo de compromisso, no próprio Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) Módulo Extensão, aba "Equipe", depois de sua inserção na equipe e cumprir rigorosamente o que prescreve o documento;

2.8 Criar mensalmente, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) Módulo Extensão o relatório de atividades contendo as frequências em cada dia de trabalho no projeto;

2.9 Auxiliar na realização de todas as atividades do 4º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Tangará da Serra 2022.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para bolsista do 4º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Tangará da Serra.

3.2 A vaga é destinada para discentes devidamente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio em Manutenção e Suporte em Informática, Recursos Humanos e no curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico no seguinte período:

1. Início da Inscrição: 08h00min - 11 de agosto de 2022;
2. Término da Inscrição: 23h59min - 12 de agosto de 2022.

4.2 Para realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/MusBCme9H1WMkTuC7>, anexando os seguintes documentos:

- a) Certificados ou fotos que comprovem enquanto artista de práticas artísticas educacionais no IFMT Campus Tangará da Serra, caso possua;
- b) Certificados ou fotos que comprovem a participação em eventos artísticos educacionais do IFMT nos anos de 2021 e 2022;
- c) os certificados e fotos deverão ser salvos em um único arquivo em em formato PDF com tamanho máximo 100mb conforme cada item.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A entrevista será realizada por uma banca com no mínimo 02 examinadores membros da comissão organizadora do 4º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Tangará da Serra.

5.2 A entrevista acontecerá em formato on-line pela plataforma google meet.

5.3 O link da entrevista será enviado no e-mail dos candidatos.

5.4 Serão avaliados os seguintes itens:

1. Possuir desenvoltura e oratória;
2. Ter experiência enquanto artista de práticas artísticas educacionais no IFMT Campus Tangará da Serra;
3. Ter disponibilidade de tempo para cumprir 10 horas semanais nas ações referentes ao projeto;
4. Interesse.

5.5 Análise de currículo:

1. Não possuir advertências escrita, suspensão ou processos educacionais;
2. Certificados ou fotos que comprovem a experiência enquanto artista de práticas artísticas educacionais no IFMT Campus Tangará da Serra;
3. Certificados ou fotos que comprovem a participação em eventos artísticos educacionais do IFMT nos anos de 2021 e 2022.

5.6 Tabela com pontuação da entrevista e análise de currículo

1. ENTREVISTA

| ITEM | PONTUAÇÃO | NOTA |
|---|-----------|------|
| 1. Desenvoltura e Oratória | 0 - 30 | |
| 2. Experiência - Práticas Artísticas no IFMT Tangará da Serra | 0 - 30 | |
| 3. Disponibilidade | 0 - 10 | |
| 4. Interesse | 0 - 10 | |

| | | |
|-------|-----------|--|
| TOTAL | 80 Pontos | |
|-------|-----------|--|

2. ANÁLISE DE CURRÍCULO

| ITEM | PONTUAÇÃO | NOTA |
|---|-----------|------|
| 1. Não possuir advertência escrita, suspensão ou processos educacionais | 0 - 5 | |
| 2. Certificados ou fotos que comprovem a experiência enquanto artista de práticas artísticas educacionais no IFMT Campus Tangará da Serra | 0 - 10 | |
| 3. Certificados ou fotos que comprovem a participação em eventos artísticos educacionais do IFMT nos anos de 2021 e 2022 | 0 - 5 | |
| TOTAL | 20 Pontos | |

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Transcorrida a entrevista e a análise curricular, caso haja empate entre candidatos, o desempate será determinado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior rendimento na análise de currículo;
- c) Maior idade.

7. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Lançamento do edital | 09/08/2022 |
| Prazo para Interposição de recurso | 10/08/2022 |
| Período de inscrição | 11 e 12/08/2022 |
| Relação de Inscrito | 15/08/2022 - 10h00min |
| Entrevista | 15/08/2022 - 18h00min |
| Resultado Final | 17/08/2022 - a partir das 17h00min |

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A divulgação do resultado final acontecerá no dia 17/08/2022, no mural do campus e no site www.tga.ifmt.edu.br.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital entrará em vigência na data de sua publicação;

9.2 Os casos omissos serão deliberados pelo presidente da comissão organizadora do evento e orientador juntamente com a coordenação de pesquisa e extensão, chefe do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste campus avançado.

Tangará da Serra, 09 de agosto de 2022.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria 728 - 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 09/08/2022 18:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396975
Código de Autenticação: 44a69539db

